



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA GB Nº 50, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

“ADVERTE a servidora Giseli Valim de Oliveira, professora, da Secretaria Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 131 e 141, da Lei 855/2000, e considerando o que consta nos autos do processo nº 6265/2024;

RESOLVE:

ADVERTIR, a servidora Giseli Valim de Oliveira, professora, matrículas nº 809225 e nº 801470, da Secretaria Municipal de Educação, referentes aos fatos apurados no Processo de Sindicância Administrativa, referido acima, e com base no Artigos 131 e 141, Lei 855/2000, ainda a servidora deverá fazer uma retratação formal, de maneira escrita, ao aluno em questão, devendo ser entregue aos responsáveis legais do menor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre e Publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Ciente em _____

Assinatura _____